

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROJETO RONDON - OPERAÇÃO “VALE DO ACRE” – 2019

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por meio da Coordenadoria de Extensão, torna pública as condições para inscrição e seleção de acadêmicos de graduação da Universidade de Rio Verde (UniRV) para participar do Projeto Rondon – Operação “Vale do Acre”, no município de Eptaciolândia/AC, que acontecerá no período de 05 de julho a 21 de julho de 2019.

Do Projeto

Trata-se de uma ação do Ministério da Defesa, do Governo Federal, realizada em coordenação com os Governos Estadual e Municipal que, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, visa a somar esforços com as lideranças comunitárias e com a população, a fim de contribuir com o desenvolvimento local sustentável e na construção e promoção da cidadania.

O Projeto Rondon prioriza desenvolver ações que tragam benefícios permanentes para as comunidades, principalmente as relacionadas com a melhoria do bem-estar social e a capacitação da gestão pública. Busca, ainda, consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais, contribuindo na sua formação acadêmica e proporcionando-lhe o conhecimento da realidade brasileira.

Da participação da Universidade de Rio Verde

As ações a serem desenvolvidas pela Universidade de Rio Verde estão inseridas no conjunto A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde), indicado no edital nº 87/2018 do Projeto Rondon. Os eixos de ação possuem como finalidade:

CULTURA:

- capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:

- capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes;

- instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros;

e

- capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

EDUCAÇÃO:

- capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.

SAÚDE:

- capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde;

- capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil e na prevenção do uso de drogas;
- capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; e
- capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo à utilização integral de alimentos e à promoção de hábitos alimentares saudáveis, dando prioridade aos produtos regionais.

Das Inscrições

1. Podem se inscrever os acadêmicos regularmente matriculados em todos os cursos de graduação da UniRV, priorizando-se aqueles que tenham afinidade com as atividades do Conjunto A e que satisfaçam as seguintes condições:

- Acadêmicos que tenham cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso, até o momento da inscrição, excluindo-se, para fins de cálculo, o atual semestre.
- Não tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon.
- Possuam vínculo ativo no curso até o término do período de execução da Operação (agosto de 2019).
- Tenham disponibilidade de horário para participar das reuniões preparatórias e da Operação propriamente dita, a qual se desenvolve em 17 dias, entre os dias 05 e 21 de julho de 2019.
- A participação no Projeto Rondon é voluntária, portanto, não há pagamentos, nem por parte da UniRV, nem por parte do Ministério da Defesa, de auxílios adicionais, além daqueles necessários para que a operação ocorra, como deslocamentos, hospedagem e alimentação.

1.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 07 de fevereiro e 22 de fevereiro de 2019, até as 22h00min, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em horários de funcionamento da mesma.

1.2. Para a inscrição, o acadêmico deverá encaminhar uma cópia eletrônica para rondon@unirv.edu.br com o título "Seleção Rondon 2019 + nome do candidato" e outra de igual teor protocolada junto à PROEXT, conforme cronograma.

- Anexo A: **uma proposta de trabalho**, isto é, atividades a serem executadas no município, dentre os eixos de ação do Conjunto A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde), contendo título, duração, público-alvo, quantidade de participantes, estratégias de divulgação, objetivo(s), metodologia, e impacto na comunidade onde o projeto será desenvolvido. A proposta deve conter até 2 páginas, com espaçamento simples, Times New Roman, fonte 12.
- Anexo B: **histórico escolar** completo e atualizado do semestre 2018/2. Não serão aceitas justificativas de atraso desse documento em virtude dos processos administrativos da Central de Atendimento.
- Anexo C: **Currículo Lattes** atualizado até 30 dias antes da submissão da proposta pelo acadêmico.
- Anexo D: **Comprovante de matrícula** expedido pela Central de Atendimento.

e) **Declaração de disponibilidade de horário** para participar das atividades de capacitação semanal e durante a operação (anexo A)

1.3. A inscrição somente será homologada a partir da entrega de toda documentação, não sendo permitido anexar ou enviar documentos posteriormente.

1.4. Os arquivos devem ser enviados separados, conforme campos disponíveis no momento da inscrição, em formato PDF, renomeados da seguinte maneira:

Nome_sobrenome_Anexo_A, Nome_sobrenome_Anexo_B e Nome_sobrenome_Anexo_C.

1.5. A coordenação do processo de seleção não se responsabiliza pela inscrição eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, problemas de tráfego na Internet ou outros fatores que impossibilitem o envio dos documentos em tempo hábil.

Da Coordenação

2. A coordenação do Projeto Rondon na UniRV está sob a responsabilidade do professor Tiago Luís Eilers Treichel, Coordenador; e do professor Elton Brás Camargo Junior, Coordenador Adjunto.

Da Comissão de Seleção

3. A comissão de seleção será composta por três professores, a saber:

- a) Os dois professores coordenadores do Projeto.
- b) Um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT).

Dos Requisitos, Deveres e Compromissos

4. São requisitos, deveres e compromissos para participação no Projeto Rondon - Operação "Vale do Acre" 2019:

a) cumprir todas as recomendações e os compromissos estabelecidos pelo Ministério da Defesa, disponíveis no Guia do rondonista e na página (<https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/pagina/id/9706/area/P/module/default>).

b) Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período de 05 de julho a 21 de julho de 2019.

c) Deverão ser realizadas atividades nos três turnos, matutino, vespertino e noturno. A carga horária diária deverá ser de no mínimo 6h e no máximo 10h.

d) Ter disponibilidade para participar de encontros preparatórios no período de março a junho de 2019, em encontros semanais, a serem definidos após a seleção dos acadêmicos. Exceção feita aos acadêmicos de *campus* externos, que participarão de encontros virtuais e ao menos um encontro mensal presencial, no *campus* sede.

e) Os materiais (textos, slides, imagens e outros) a serem utilizados nas atividades do Projeto deverão estar finalizados antes do período de ação e postados em ambiente virtual definido pelos coordenadores após seleção dos acadêmicos.

f) Comprovar estar em boas condições de saúde física, odontológica e psicológica.

g) Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação, saber compartilhar tarefas, ter iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência quando da execução de trabalhos extenuantes e prolongados.

h) Qualquer tomada de decisão, com públicos e contextos diferentes, seja com acadêmicos da própria equipe ou da equipe parceira, deverá ser previamente dialogada com os professores

coordenadores da UniRV, com vistas ao posicionamento mais adequado e coerente ao momento.

- i) Participar da elaboração do Relatório da Operação a ser enviado ao Ministério da Defesa.
- j) Elaborar um relato de experiência individual, ao retornar da operação, nos moldes da revista de extensão a ser indicada, em até 30 dias.
- k) O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do acadêmico da Equipe a qualquer momento.

Do Processo de Seleção

5. Serão selecionados pela Comissão de Seleção, 8 (oito) acadêmicos para integrarem a equipe, juntamente aos professores responsáveis pelo Projeto.

5.1. O processo de seleção será executado em 4 (quatro) etapas:

1ª etapa – documentação: avaliação da documentação de inscrição para homologação (caráter eliminatório). Qualquer documento que não atenda ao solicitado neste edital ou que ultrapasse o espaço destinado implicará na não homologação;

2ª etapa – histórico escolar e Currículo Lattes: avaliação das notas obtidas pelo acadêmico, considerando-se a pontuação atingida a partir da Média Geral, calculada pelo somatório das notas de todas as disciplinas cursadas. Análise do currículo, pontuando-se a participação em programas, projetos e/ou eventos de Extensão (caráter classificatório). Serão selecionados até 30 (trinta) acadêmicos para a próxima etapa.

3ª etapa – proposta de trabalho: apresentação oral da proposta de trabalho submetida no momento da inscrição à comissão de seleção (caráter classificatório). Cada acadêmico terá 5 minutos para apresentar sua proposta, sem fazer uso de slides. São indicadores de avaliação das apresentações orais:

- a) aderência da proposta de trabalho aos objetivos dos eixos;
- b) potencial de capacitação e multiplicação;
- c) competências comunicativas;
- d) inovação e criatividade.

Cada indicador receberá uma nota de 0% a 100%, sendo que apenas serão aprovados aqueles que obtiverem, no mínimo, 60% em cada indicador.

4ª etapa – entrevista: na última etapa de seleção deste edital, cada acadêmico terá até 15 minutos para a entrevista com a comissão de seleção. Serão levados em consideração os seguintes critérios nesta etapa, com vistas à seleção dos 8 (oito) acadêmicos:

- a) Formação interdisciplinar;
- b) Atuação prévia em projetos de extensão universitária;
- c) Atendimento aos critérios exigidos pelo Ministério da Defesa;
- d) Interesses do acadêmico;
- e) Perfil de rondonista.

Aos alunos serão atribuídas notas de 0% a 100% de acordo com os indicadores supra referidos.

5.1.1. O resultado final levará em consideração as notas obtidas na 3ª e 4ª etapas, por meio de média harmônica, levando em consideração o caráter interdisciplinar e interprofissional.

5.1.2. Em casos de empate o candidato que obteve melhor pontuação na 4ª etapa será selecionado.

5.2. Cronograma das datas e locais das etapas:

Etapas	Data	Local (Campus Sede)	Horário	Publicação dos resultados
1ª	Até 22/02/19	Sala da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	07h00min às 11h00min 19h00min às 22h00min	25/02
2ª	26/02/19	Sala da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	07h00min às 11h00min 19h00min às 22h00min	27/02
3ª	28/09/19 01/03/19	Bloco Administrativo – Sala 50	07h00min às 11h00min 19h00min às 22h00min	11/03
4ª	28/09/19 01/03/19	Bloco Administrativo – Sala 50	07h00min às 11h00min 19h00min às 22h00min	11/03

As etapas 3 e 4 poderão sofrer alterações de data, horário e/ou local, sendo informado previamente pela Comissão de Seleção à todos os candidatos.

5.3. O resultado da 3ª etapa, com os 08 (oito) acadêmicos selecionados, será publicado no site da UniRV, no *link* da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (<http://www.unirv.edu.br/paginas.php?id=366>). Além disso, os acadêmicos serão comunicados por intermédio do e-mail pessoal informado na inscrição.

5.4. No dia 15 de março de 2019, das 13h00 às 17h, na sala 50 do Bloco Administrativo da UniRV, os acadêmicos selecionados deverão *assinar* os seguintes documentos:

- Termo de Adesão do Aluno ao Serviço Voluntário do Rondonista;
- Termo de Cessão de Direito do Uso de Imagem.

5.5. Durante a fase de preparação, os acadêmicos selecionados deverão providenciar a realização do Seguro Viagem (a ser disponibilizado pela Universidade de Rio Verde) e atualização de sua vacinação, em especial para as doenças endêmicas da região (informadas com antecedência pela Coordenação do Projeto). Cópias do Seguro Viagem e do Cartão de Vacinação em dia deverão ser entregues à Coordenação quando solicitado, para cadastramento dos acadêmicos junto ao Ministério da Defesa.

5.6 Laudos médicos ou psicológicos também poderão ser solicitados, caso a avaliação realizada pela Coordenação do Projeto evidencie alguma restrição durante a fase preparatória e, considerando-se necessário, o acadêmico poderá ser substituído mesmo que tenha sido previamente selecionado.

Disposições Finais

6. A qualquer momento, a Coordenação do Projeto Rondon – UniRV poderá chamar acadêmicos suplentes, respeitada a ordem de classificação para suprir eventuais faltas.

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto na Instituição, juntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6.2. O Projeto Rondon poderá não se realizar ou ser suspenso a qualquer tempo, não havendo qualquer responsabilidade da UniRV em decorrência da suspensão ou não realização das atividades.

6.3. Não será admitido qualquer recurso em qualquer uma das etapas referentes ao presente Edital de Seleção.

6.4. O candidato selecionado que não cumprirem com as atividades propostas pela coordenação do projeto, poderá ser substituído pelos candidatos classificados.



Prof. Dr. Tiago Eilers Treichel
Coordenador do Projeto Rondon - UniRV



Prof^ª. Ma. Vanessa Renata Molinero de Paula
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Anexo A – Declaração de disponibilidade

Eu _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, inscrito (a) na seleção para participação do Projeto Rondon – Operação Vale do Acre, reconheço e estou de acordo da exigência de disponibilidade de horário para cumprir as atribuições previstas no Edital.

Assinatura